



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

Gabinete do Prefeito

Chefia de Gabinete

Superintendência do Gabinete do Prefeito

Gerência de Controle de Atos Legislativos

Av. XV de Novembro, 701, Anexo do Paço Municipal - Bairro Centro, Maringá/PR
CEP 87013-230, Telefone: (44) 3221-1506 - www2.maringa.pr.gov.br

Ofício n.º 3593/2025 - GAPRE

A Sua Excelência a Senhora

Majorie Catherine Capdeboscq

Presidente da Câmara Municipal de Maringá

Nesta

Senhora Presidente,

Em atenção ao Requerimento n.º 1203/2025 (0394362/CMM), apresentado pelo Vereador **Diogo Altamir Lenarduzzi Santos**, que solicita, para fins de esclarecimento público, se há possibilidade de abrir processo licitatório para a aquisição de toner colorido, compatível com os modelos de impressoras em uso nas unidades escolares; a Secretaria Municipal de Educação (Seduc) informa que, atualmente, a Prefeitura opera por meio de contrato de *outsourcing* de impressão (licitação global), o que inviabiliza a aquisição direta de toners por parte da administração, inclusive os toners coloridos.

Para atender à demanda apresentada, a Seduc explica que foi realizado um aditivo contratual que permite a utilização de impressões coloridas dentro de critérios técnicos previamente definidos.

A Seduc esclarece que o uso de impressões em cores possui custo elevado, razão pela qual estão sendo estruturados mecanismos de controle e uso racional desse recurso. A proposta é assegurar que as impressões coloridas sejam utilizadas apenas em situações pedagógicas justificadas ou administrativas, devidamente autorizadas, evitando o uso indiscriminado, priorizando o princípio da economicidade e transparência do uso de recursos públicos.

A previsão é de que o acesso às impressoras com função colorida seja regularizado, considerando as tratativas dos fiscais da Educação com a Secretaria Municipal de Logística e Compras (Selog) e a empresa fornecedora do item.

Respeitosamente,

Maringá, na data da assinatura eletrônica.



Documento assinado eletronicamente por **Diego Alves Ferreira, Chefe de Gabinete**, em 05/08/2025, às 18:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6546966** e o código CRC **58520DD3**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 25.0.000008647-1

SEI nº 6546966